



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO N° 071/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 1º, ITEM I, II, IV DO DECRETO N° 484/2017 SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente em observância aos dispositivos da Lei Municipal N° 5.005/2016, de 20 de Junho de 2016, de Acordo com os seus Artigos do Conselho Municipal de Meio Ambiente – **COMMA**.

**Considerando** a Lei n° 5.185/2018 que reestrutura a Administração Municipal e cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura;

**Considerando** que é defeso à Administração pelo princípio da publicidade reestruturar e adequar o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMA:

**Considerando** o Recebimento do Ofício 001/2019-COMMA, Memorando N° 046/2019-SEMMAG, Memorando n° 059/2019-SESMA e Memorando n° 091/2019-SEMEC.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera-se a instituição e a composição dos **membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente** do Município de Monte Alegre do **Art. 1º Item I, II e IV do Decreto N° 484/2017 de 21 de setembro de 2017**, que passará a ter a seguinte instituição e composição.

#### **I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:**

- a) Titular: PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA (Presidente)
- b) Suplente: CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO

#### **II – REPRESENTANTES DA SESMA:**

- a) Titular: NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL
- b) Suplente: NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

**III – REPRESENTANTES DA SEMAF:**

- a) Titular: PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA (Assessoria Técnica)
- b) Suplente: JAIRO CASTRO DA SILVA

**IV – REPRESENTANTES DA SEMEC:**

- a) Titular: ELOIZA LEAL DE CARVALHO (Vice-presidente)
- b) Suplente: RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES

**V – REPRESENTANTES DA ACEIMA:**

- a) Titular: ALANO LINHARES BATISTA
- b) Suplente: ALBA LUCIA PEREIRA GOMES (Secretária Executiva)

**VI – REPRESENTANTES DO SINPRUMA:**

- a) Titular: VALDEMAR FRANCISCO HUTIM
- b) Suplente: AUTO DANTAS PEREIRA JUNIOR

**VII – REPRESENTANTES DO STTR:**

- a) Titular: VENILSON JOSÉ TAVEIRA DA SILVA
- b) Suplente: RAIMUNDA VILMA ARAÚJO DE SOUSA

**VIII – REPRESENTANTES DO HORTO FLORESTAL:**

- a) Titular: ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI
- b) Suplente: ILIVALDO RANOR LUZ DE CASTRO

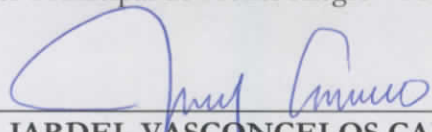
**IX – REPRESENTANTES DA EMATER/PA:**

- a) Titular: FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE LIMA
- b) Suplente: ANTONIO TARGINO JUNIOR

**Art. 2º.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá obedecer criteriosamente o que rege os termos do Art. 5º da Lei Municipal Nº 4.750/2009.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 18 de fevereiro de 2019.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal